

Indicação nº 144/2026 – GVCC

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha.

OSVALDO MATURANO

ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA, vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem muito respeitosamente a V. Exa. requerer o encaminhamento de expediente, **EM FORMA DE INDICAÇÃO**, à Secretaria Municipal competente, para que sejam realizados **serviços de limpeza, desobstrução e manutenção de canal**, a fim de garantir o adequado escoamento das águas pluviais.

Local: Rua Ivan Serpa, Barra do Jucu, Vila Velha/ES.

Vila Velha/ES, 05 de Maio de 2026.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão do acúmulo de resíduos sólidos, vegetação e sedimentos no canal localizado na Rua Ivan Serpa, situação que tem comprometido o adequado escoamento das águas pluviais.

Ressalta-se que a obstrução do canal aumenta significativamente o risco de alagamentos, especialmente em períodos de chuvas intensas, causando transtornos aos moradores da região, além de contribuir para a proliferação de insetos e possíveis problemas de saúde pública.

Destaca-se ainda que a falta de manutenção periódica pode agravar o estado do canal, ocasionando danos à infraestrutura urbana e colocando em risco a segurança da população local.

Considerando que a limpeza e desobstrução do canal são medidas essenciais e de execução imediata, entende-se que a realização do serviço contribuirá de forma significativa para a melhoria das condições de drenagem e qualidade de vida dos munícipes.

Dessa forma, a adoção da medida ora indicada se mostra necessária e urgente.

Vila Velha/ES, 05 de Maio de 2026.



VEREADORA CAROL CALDEIRA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003400310031003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA em 05/05/2026 14:06

Checksum: **D65E9C34E3C2583A9C9C4B03644B6F5F2F9739C7F7E6B66E6A551CE5CD9DFDDC**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003400310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.